



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS AO

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 19, DE 2016

Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

EMENDAS Nº S	
Deputado REMÍDIO MONAI	001
Deputado DIEGO GARCIA	002
Deputado ALAN RICK	003 a 048
Deputado RUBENS BUENO	049
Deputado ASSIS CARVALHO	050 a 055 e 073
Deputada MARIANA CARVALHO	56 a 060
Senadora ROSE DE FREITAS	061 a 063 e 075
Deputado AUREO	064 e 065
Deputado ZECA DIRCEU	066 a 072
Senador JOSÉ MARANHÃO	074

TOTAL DE EMENDAS:75

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 019/2016 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ALAN RICK	00003 a 00048	46	46
ASSIS CARVALHO	00050 a 00055 00073	6 1	7
AUREO	00064 e 00065	2	2
DIEGO GARCIA	00002	1	1
JOSÉ MARANHÃO	00074	1	1
MARIANA CARVALHO	00056 a 00060	5	5
REMÍDIO MONAI	00001	1	1
ROSE DE FREITAS	00061 a 00063 00075	3 1	4
RUBENS BUENO	00049	1	1
ZECA DIRCEU	00066 a 00072	7	7
Total de Emendas:			75



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA _____/____**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00001

PLN 019/2016

de

TEXTO

Programa (Cód./descrição)

2058 – Defesa Nacional

Objetivo (Cód./descrição)

1114 – Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:Objetivo ☐Meta ☐Iniciativa ☒Indicador ☐**Indicar o Tipo de Alteração:**Supressão ☐Modificação ☐Inclusão ☒**Texto com o respectivo código (se for o caso):**

XXXX – Implantação do Colégio Militar de Boa Vista / RR

JUSTIFICAÇÃO

A importância cada vez maior da Amazônia do ponto de vista geoestratégico e de desenvolvimento, com a implantação do SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia e SIPAM – Sistema de Proteção da Amazônia, e do SISFRON – Sistema de Monitoramento de Fronteiras, leva a que se considere a necessidade de atrair para a região a formação dos militares.

Além disso, o efetivo de quase três mil militares de Roraima é justificativa mais do que suficiente para a instalação da organização militar em comento.

CÓDIGO

3745

AUTOR DA EMENDA

Deputado REMÍDIO MONAI

UF

RR

PARTIDO

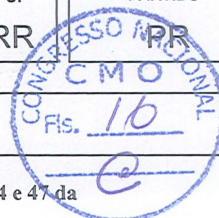
PMDB

DATA

03/10/2016

ASSINATURA

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA _____/____

Emenda - 00002
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa (Cód./descrição)

Objetivo (Cód./descrição)

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☐

Texto com o respectivo código (se for o caso):

Dê-se ao inciso III do artigo 4º da Lei nº 13.249/2016 a seguinte redação:

“Art. 4º Para o período 2016-2019, o PPA terá como diretrizes:

III – A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnicos-raciais, geracionais e de sexo.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A palavra “gênero”, em seu sentido ordinário, é maneira de expressar o “sexo” biológico dos indivíduos. Todavia, nova acepção da palavra tem ganhado força. O novo significado atribuí à palavra “gênero” um papel socialmente construído, algo não dado biologicamente e cuja “identidade” seria de escolha de cada indivíduo. Tratar-se-ia, portanto, de um sentido distinto do que comumente se chama “sexo”.

Assim, a palavra “gênero” tornou-se politizada e, a depender do significado utilizado, pode resultar em políticas públicas com objetivos diametralmente opostos. Dessa maneira, não é recomendável a utilização do termo, sob risco de dubiedade de interpretação, o que poderia distanciar o “espírito da lei” de sua aplicação.

CÓDIGO

3084

AUTOR DA EMENDA

Dep. Diego Garcia

UF

PR

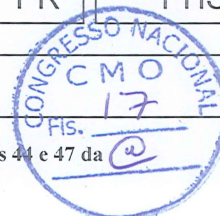
PARTIDO

PHS

DATA

ASSINATURA

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e, no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00003
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa:

Objetivo:

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Art. 4º

III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, entre as gerações e entre mulheres e homens;

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero' – perante o qual não pode haver desigualdade.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN Rick

UF

AC

PARTIDO

PRB

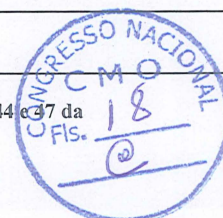
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESP

Emenda - 00004
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

Objetivo: 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

04ZQ - Implementação da participação da juventude e da equiparação de direitos entre homens e mulheres no cooperativismo e associativismo rural e igualdade de oportunidades nas tomadas de decisões.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a retirar a imprecisão do texto anterior e especificar no que consiste exatamente a equidade pretendida.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

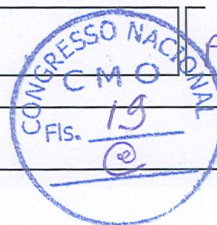
PRB

DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

ESPACIO Emenda - 00005
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Objetivo: 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

062K - Apoio à produção de obras audiovisuais, com foco em inovação estética e de linguagem, ou produzidas por novos realizadores, ou voltadas a segmentos sociais que se identificam por meio da sua conduta sexual, ou com temática infantil ou infanto-juvenil.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

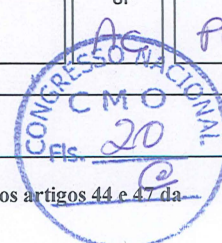
PRB

DATA

04/30

ASSINATURA

[Assinatura]



Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

ESPAÇO PARA A ETIQUETA
Emenda - 00006
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

Objetivo: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

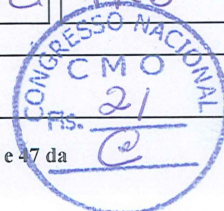
05VO - Revisão da abordagem das políticas de fortalecimento de produção e difusão artística e cultural, estabelecendo recortes segundo o sexo, as características étnico-raciais e segundo a faixa etária jovem naquelas ações em que a situação presente seja de desigualdade

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero' - perante o qual não pode haver desigualdade.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	ALAN RICK	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESPAÇO

Emenda - 00007
PLN 019/2016

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo: 1162 - Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☒

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

04RX - Valorizar a diversidade étnica e cultural e o respeito à igualdade e às questões raciais, entre gerações, entre homens e mulheres, acessibilidade e de conduta sexual nas ações de comunicação do Poder Executivo Federal

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero' - perante o qual não pode haver desigualdade.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

C

PARTIDO

PRB

DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESP/ Emenda - 00008
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo: 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

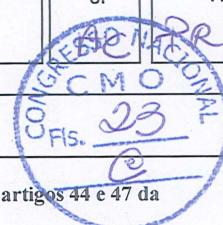
06HG - Ampliação da diversidade e inclusão de novos sujeitos na participação social, contribuindo para a equidade étnico-racial e entre mulheres e homens.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero' - perante o qual não pode haver desigualdade.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	Alau Rick		PR B
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESF

Emenda - 00009

PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo**Objetivo: 1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.****Indicar o campo de Alteração Pretendida:**Objetivo ☐Meta ☐Iniciativa ☒Indicador ☐**Indicar o Tipo de Alteração:**Supressão ☐Modificação ☒Inclusão ☐

05P4 - Apoio à estruturação de atividades turísticas desenvolvidas por povos e comunidades tradicionais com foco na valorização cultural, na promoção de oportunidades e na igualdade entre mulheres e homens, entre raças e entre gerações.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero' - perante o qual não pode haver desigualdade.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN Rick

UF

AC

PARTIDO

PR B

DATA

04/10

ASSINATURA

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00010
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Objetivo: 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

057K – Fortalecimento das questões étnico-racial, entre mulheres e homens e entre gerações na articulação de políticas públicas nos territórios rurais.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RYCK

UF

AC

PARTIDO

PRB

DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00011

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Objetivo: 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05RE - Ampliação do acesso a ações/programas sociais esportivos e de lazer aos povos indígenas, aos povos e comunidades tradicionais, com enfrentamento das questões de desigualdades entre mulheres e homens, entre as gerações e entre as etnias e raças, fortalecendo a participação de pessoas com deficiência, por meio da articulação com os órgãos federais relacionados.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero' – perante o qual não pode haver desigualdade.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00012

ESF. PLN 019/2016 DO PARA ETIQUETA

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo: 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☒

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões entre mulheres e homens, conduta sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo indeterminado 'gênero'. Altera-se também o termo 'orientação sexual' pelo termo mais técnico 'conduta sexual'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

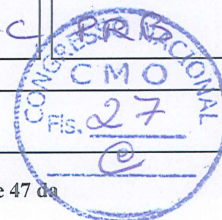
BRB

DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]



Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00013

PLN 019/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo: 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05QP - Adequação ou regulamentação da alimentação de sistemas de informação do SUS, considerando a conduta sexual, a raça/cor e a etnia, para promover o cuidado integral com cada grupo identificado.

JUSTIFICAÇÃO

O 'gênero' aparta-se da realidade biológica, mas continua dela ainda dependente já que as variações construídas giram em torno do masculino e feminino. Diante da amplitude de denominações possíveis que servirão apenas para fazer uma diferenciação, contrária ou próxima, ao sexo biológico, perde-se a utilidade clínica de tais denominações efêmeras; as quais já ultrapassam o número de sessenta.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

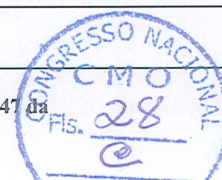
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ES

Emenda - 00014
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

Objetivo 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

04PB - Implementação de plano de formação e qualificação de agentes de ATER e estabelecimento de parcerias garantindo conteúdos e módulos específicos sobre mulheres situadas na área rural e questões relacionadas à condição feminina.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

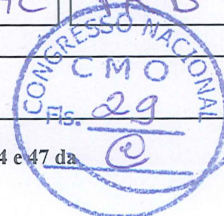
DATA

04/50

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

Emenda - 00015
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Objetivo 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

06OJ - Apoio e incentivo aos estados na adoção do Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões da Condição de Sexo Feminino.

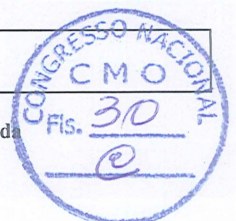
JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO 3036 AUTOR DA EMENDA ALAN RICK UF AC PARTIDO PRB

DATA 04/10 ASSINATURA

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00016
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Objetivo: 1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☒

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

045F - Capacitar mais de 855.000 profissionais de segurança pública até 2019, em diversas temáticas, com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando os temas racial, de conduta sexual e de direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESP. AÇÃO EMENDA - 00017
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2082 - Política Externa

Objetivo: 1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

069R - Fortalecimento dos mecanismos de promoção dos direitos humanos e da igualdade étnica, racial e entre mulheres e homens por meio da articulação de ações conjuntas com os países do MERCOSUL no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADH), da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM) e da Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas (RAPIM).

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

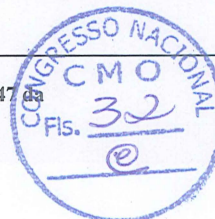
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESPAÇO Emenda - 00018 ETIQUETA
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2082 - Política Externa

Objetivo: 1145 - Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

06FK - Promoção do equilíbrio entre mulheres e homens na composição das delegações brasileiras em conferências e foros internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

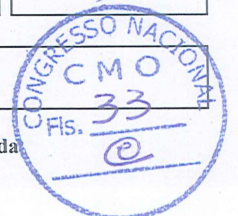
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ES Emenda - 00019
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☒

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☒

Modificação ☐

Inclusão ☐

Índice de organizações públicas e privadas certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça

JUSTIFICAÇÃO

O indicador proposto é incoerente em, pelo menos, duas frentes. Não pode haver pró-equidade de 'gênero' porque o gênero exclui a desigualdade. Além disso, se ora o critério biológico deixa de ser aplicado e ora passa a valer, é preciso averiguar o critério pois, se há gênero não há desigualdade, se há raça não há gênero.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	ALAU RICK	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESPA

Emenda - 00020
PLN 019/2016

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☒

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Índice federal de cobertura de mecanismos para promoção da igualdade e enfrentamento à violência.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

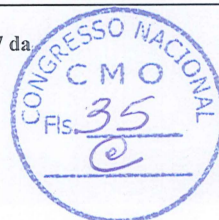
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00021
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☒

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☒

Modificação ☐

Inclusão ☐

04BI - Estimular a participação de 100 organizações públicas e privadas de médio e grande porte no Programa Pró- Equidade de Gênero e Raça

JUSTIFICAÇÃO

O programa é incoerente em, pelo menos, duas frentes. Não pode haver pró-equidade de 'gênero' porque o gênero exclui a desigualdade. Por outro lado, a raça existe porque há uma desigualdade perceptível. Se ora o critério biológico deixa de ser aplicado e ora passa a valer, é preciso averiguar o critério pois, se há gênero não há desigualdade, se há raça não há gênero.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Emenda - 00022
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05F8 - Realização de fóruns, seminários e encontros sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e igualdade entre mulheres e homens no Brasil

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'. Acrescenta-se ainda que o objetivo 0936 é atender a população transexual – um homem que sofreu redesignação de sexo por meio de cirurgia. Nesse sentido, o debate de fato se impõe, mas que não seja na escola. Escola escolariza e não deve servir para mudar comportamento; pois isso é feito por meio de uma atividade subconsciente, competindo com a atividade consciente de aprendizado.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	Alon Rick	AC	PPS NACIONAL
DATA	ASSINATURA		
04/10	[Assinatura]		

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00023
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Objetivo: 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☒

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

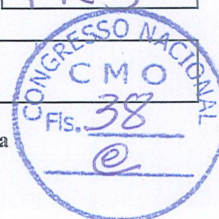
0416 - Fomentar e apoiar no âmbito das políticas públicas que contemplem povos indígenas ações que tratem das questões que dizem respeito a mulher e à juventude, idosos e crianças.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	Alan Rick	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00024

ESP. RES. PLN 019/2016 ETIQUETA

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Objetivo: 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☒

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, região, cultura, religião, conduta sexual, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

Alan Rick

UF

AC

PARTIDO

PR

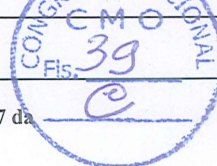
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00025
ESP. PLN 019/2016

1 de 1

TEXTO

Programa: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Objetivo: 0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

04FK - Acompanhamento das ações de inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em estratégias de ação fiscal, de qualificação e de ampliação dos contratos de aprendizagem promovidas ou apoiadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com atenção à necessidade de redução das desigualdades entre mulheres e homens e entre raças

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero' – perante o qual não pode haver desigualdade.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	Alon Rick	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00026

PLN 019/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Objetivo: 0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

01GQ - Elaboração, difusão e implementação de estudos sobre a pessoa com deficiência para ampliar o nível de conhecimento sobre a temática, abrangendo as questões de desigualdade entre mulheres e homens e entre as raças.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

Alon Rick

UF

AC

PARTIDO

PRB

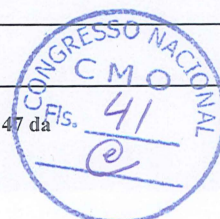
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

Emenda - 00027

PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

Objetivo: 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

06BR - Elaboração estratégia nacional de combate a discriminação no trabalho, para eliminar diferença de remuneração por trabalho de igual valor, via distinção, exclusão ou preferência fundadas na raça, cor, sexo, religião, classe social, ascendência nacional, idade, conduta sexual, estado sorológico, ou deficiência, de forma a aumentar a igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'. Altera-se ainda o termo 'orientação sexual' pelo termo mais técnico 'conduta sexual'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

Alon Rick

UF

AC

PARTIDO

PRB

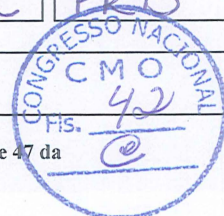
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

Emenda - 00028
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

Objetivo: 1166 - Promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

06SC - Priorização da juventude em ações que visem promover a saúde sexual e reprodutiva..

JUSTIFICAÇÃO

A saúde sexual é própria da biologia e não do campo cultural.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

Alan Rick

UF

AC

PARTIDO

PRB

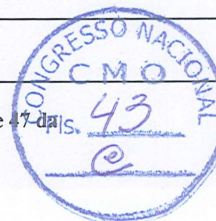
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA
Emenda - 00029
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

Objetivo: 0967 - Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☒

Modificação ☐

Inclusão ☐

06CY - Inserção da temática das relações raciais e de gênero nos conteúdos dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Projovem Trabalhador.

JUSTIFICAÇÃO

Políticas para mudança de comportamento no âmbito estudantil são contraproducentes. Esta mudança se dá às custas da atividade consciente de aprendizado.

CÓDIGO

3036

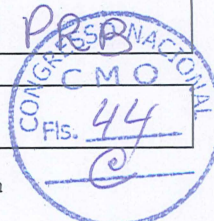
AUTOR DA EMENDA

Alon Rick

UF

AC

PARTIDO



DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA
Emenda - 00030
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

Objetivo: 0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

0666 - Apoio à divulgação sobre igualdade racial e superação do racismo na formação dos profissionais de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Políticas para mudança de comportamento no âmbito estudantil são contraproducentes. Esta mudança se dá às custas da atividade consciente de aprendizado.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

Alan Rick

UF

AC

PARTIDO

PRB

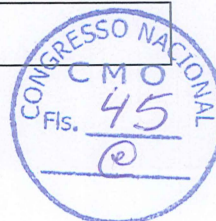
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

ESPAÇO PARA A ETIQUETA
Emenda - 00031
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

Objetivo: 0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☒

Modificação ☐

Inclusão ☐

065V - Estímulo à criação de cursos de graduação de política de equidade de raça e gênero

JUSTIFICAÇÃO

A união de raça e gênero é incoerente em, pelo menos, duas frentes. Não pode haver pró-equidade de 'gênero' porque o gênero exclui a desigualdade. Além disso, se ora o critério biológico deixa de ser aplicado e ora passa a valer, é preciso averiguar o critério pois, se há gênero não há desigualdade, se há raça não há gênero.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

Alan Rick

UF

AC

PARTIDO

PRB

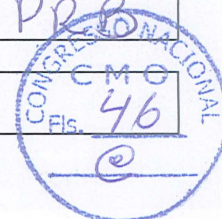
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00032
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

Objetivo: 0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

065T - Produção e difusão de publicações que ofereçam suporte à formulação e monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial, abrangendo a desigualdade entre mulheres e homens.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

Alan Rick

UF

AC

PARTIDO

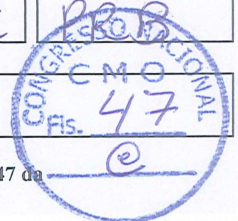
PPB

DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]



Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA
Emenda - 00033
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0934 - Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05G5 - Estímulo à ascensão e permanência das mulheres nos cargos diretivos das organizações públicas e privadas, de médio e grande porte, que tenham uma política de igualdade de oportunidades e de combate à discriminação

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'. Além disso, o programa pró-equidade de gênero é incoerente em, pelo menos, duas frentes. Não pode haver pró-equidade de 'gênero' porque o gênero exclui a desigualdade. Por outro lado, a raça existe porque há uma desigualdade perceptível. Se ora o critério biológico deixa de ser aplicado e ora passa a valer, é preciso averiguar o critério pois, se há gênero não há desigualdade, se há raça não há gênero.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	Alon Rick	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Emenda - 00034
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05D9 - Fomento à formação de profissionais da rede pública de educação e de gestores em políticas públicas nas temáticas sobre a mulher, as relações étnico-raciais, a conduta sexual e identidade sexual.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'. Altera-se também o termo 'orientação sexual' para o termo mais técnico 'conduta sexual'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Emenda - 00035
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05DA - Apoio à constituição e ao fortalecimento dos mecanismos de promoção de igualdade entre mulheres e homens nos órgãos públicos federais.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

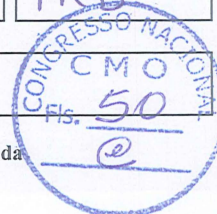
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00036

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05DB - Apoio à constituição e ao fortalecimento de núcleos de estudo sobre a mulher nas Universidades Federais e Estaduais.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

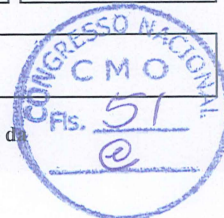
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Emenda - 00037

PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05DF - Desenvolvimento do tema de igualdade entre mulheres e homens e enfrentamento à violência nas ações de educação financeira e de educação previdenciária desenvolvidas por órgãos governamentais, e na gestão dos orçamentos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

DATA

04/30

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00038

ESPAÇO PARA ETIQUETA
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☒

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

04C6 - Ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de reconhecimento social entre mulheres e transexuais e direitos do trabalho da mulher no Brasil

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'. Acrescenta-se ainda que o objetivo 0936 é atender a população transexual – um homem que sofreu redesignação de sexo por meio de cirurgia. Nesse sentido, o debate de fato se impõe, mas que não seja na escola. Escola escolariza e não deve servir para mudar comportamento; pois isso é feito por meio de uma atividade subconsciente, competindo com a atividade consciente de aprendizado.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PPS

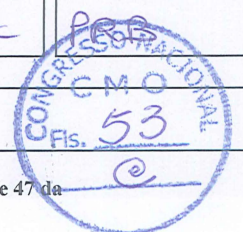
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00039

PLN 019/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Objetivo: 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

04LP - Articulação para o aprimoramento de políticas públicas, programas e ações de enfrentamento à violência, considerando as especificidades de sexo e geração, étnico-cultural e territorial dos povos indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

30.36

AUTOR DA EMENDA

Alon Rick

UF

AC

PARTIDO

PRB

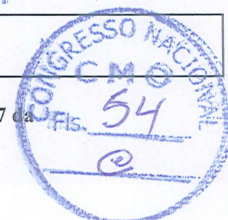
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Emenda - 00040

PLN 019/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

Objetivo: 0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☒

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade entre mulheres e homens e do acesso e permanência da juventude no campo.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero' – perante o qual não pode haver desigualdade.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	Alan Rick	AC	PPB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESPACO RESERVADO PARA ETIQUETA

Emenda - 00041
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

Objetivo: 0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☒

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

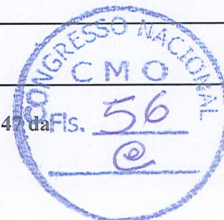
0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a igualdade entre mulheres e homens.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero' – perante o qual não pode haver desigualdade.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	Alan Rick	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00042
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05DK - Articulação para a incorporação do tema de promoção da igualdade para as mulheres no Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	ALAN RICK	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00043

PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☒

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

04BK - Articular a realização e a divulgação da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo para produção contínua de estatísticas sobre o tema, que permitam a formulação de políticas públicas de igualdade entre mulheres e homens, com recortes que levem em consideração a raça e a faixa etária.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAU RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

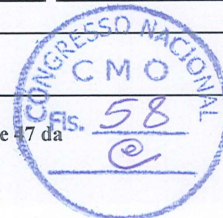
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00044
PLN 019/2016

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

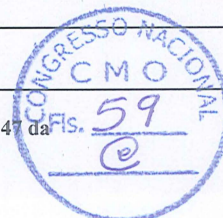
05CR - Mapeamento das desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho considerando as especificidades relativas às mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	ALAN RICK	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00045
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05PD - Monitoramento dos conteúdos midiáticos, com enfoque nas relações que envolvem as mulheres, raça, etnia e tendência sexual, para o enfrentamento a todas as formas de discriminação contra as mulheres

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	ALAN RICK	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00046
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☒

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

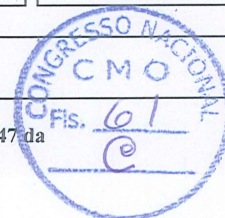
0935 - Promover no âmbito intra e intergovernamental as políticas para as mulheres e de igualdade de direitos entre mulheres e homens, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	ALAN RICK	AC	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00047
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☒

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

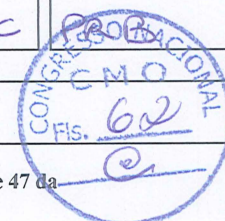
04BN - Fomentar a produção e circulação de conteúdos culturais e científicos que desconstruam mitos e estereótipos contra a mulher

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3036	ALAN RICK	AC	PROB
DATA	ASSINATURA		
04/10			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00048

ESPAÇO PARA ETIQUETA
PLN 019/2016

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Objetivo: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

05D8 - Fomento à inclusão do recorte de sexo e raça nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa a imprimir precisão ao texto legal, a qual fica prejudicada pelo termo 'gênero'.

CÓDIGO

3036

AUTOR DA EMENDA

ALAN RICK

UF

AC

PARTIDO

PRB

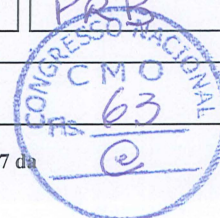
DATA

04/10

ASSINATURA

[Assinatura]

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00049

PLN 019/2016

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

Programa (Cód./descrição)

2087

Objetivo (Cód./descrição)

0136

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☒

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

Texto com o respectivo código (se for o caso):

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir o seguinte contorno rodoviário no PPA 2016-2019:

Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR.

Construir ou adequar 8 contornos ou anéis rodoviários.

A meta do PPA passa de sete para oito contornos rodoviários, sendo: três na Região Centro-Oeste, três na Região Nordeste e dois na Região Sul.

Início: 2017 – término: 2019

Extensão: 19 km

Valor para 2017 – R\$ 18.000.000,00

Valor para 2018 e 2019 – R\$ 36.000.000,00

O trecho proposto consta do Plano Nacional de Viação (PNV) como aprovado e com traçado planejado, portanto, a priorização dessa ação é vital para o início das obras. A implementação do Contorno Rodoviário de Campo Mourão irá permitir que a produção agropecuária da região escoe de forma mais célere, além de contribuir para a comodidade de passageiros que ali trafegam e a diminuição do risco para toda a população, uma vez que o tráfego tornar-se-á mais seguro.

CÓDIGO

AUTOR DA EMENDA

UF

PARTIDO

Dep. RUBENS BUENO

PR

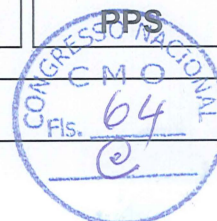
PPS

DATA

ASSINATURA

4/10/2016

X





EMENDA A PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00050

PLN 019/2016

1 de 1

Programa: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação X

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2126 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa.

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

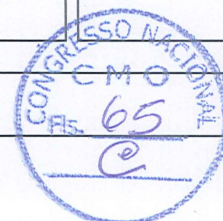
- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

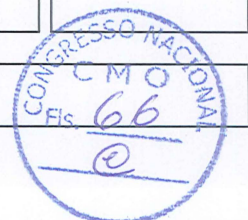
Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de alterar o título do programa 2126, mas mantendo seu valor original, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e de seus parâmetros interno do PPA vigente.

DEP. ASSIS CARVALHO - PT/PJ







EMENDA A PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00052

PLN 019/2016

1 de 1

Programa: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2122 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa, acrescido do valor original do Programa 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que migrou para o Programa 2122.

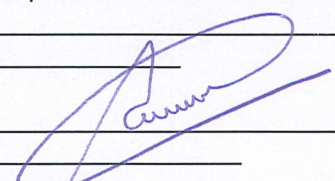
O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

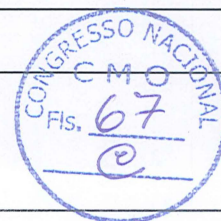
- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre programas temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de promover a fusão dos programas 2122 e 2120 no Programa 2122, mas mantendo os valores originais desses programas, por sua soma, por óbvio, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e seus parâmetros interno do PPA vigente.


DEP. ASSIS CARVALHO - PT/PI





EMENDA A PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00053
PLN 019/2016

1 de 1

Programa: 2121 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2121 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa.

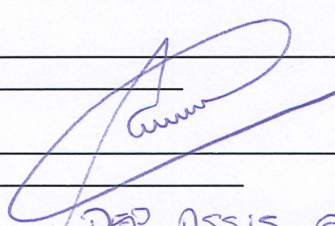
O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

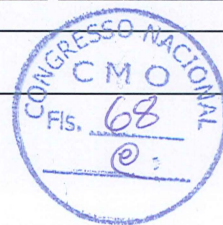
Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de alterar o título do programa 2121, mas mantendo seu valor original, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e de seus parâmetros interno do PPA vigente.



DEP. ASSIS CARVALHO - PT/PB





EMENDA A PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00054
PLN 019/2016

1 de 1

Programa: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2112 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa, acrescido do valor original do Programa 2132, que migrou para o Programa 2112.

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre programas temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de promover a fusão dos programas 2112 e 2132 no Programa 2112, mas mantendo os valores originais desses programas, por sua soma, por óbvio, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e seus parâmetros interno do PPA vigente.

--	--	--	--

	DEP. ASSIS CARVALHO. PT/PI	
--	----------------------------	--





EMENDA A PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00055
PLN 019/2016

1 de 1

Programa: 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2106 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa, acrescido do valor original do Programa 2117 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações, que migrou para o Programa 2106.

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

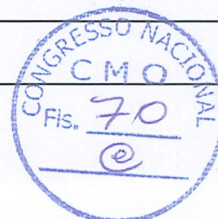
- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre programas temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de promover a fusão dos programas 2106 e 2117 no Programa 2106, mas mantendo os valores originais desses programas, por sua soma, por óbvio, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e seus parâmetros interno do PPA vigente.

DEP. ASSIS CARVALHO - PT/PI





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA _2016/_2019**

Emenda - 00056

PLN 019/2016 RESERVADO PARA ETIQUETA

Projeto de Lei nº _006_/_2015_ - CN

PÁGINA

de

TEXTO

Programa (Cód./descrição)
2087 – Transporte Terrestre

Objetivo (Cód./descrição)
0137 – Promover a Construção e a Pavimentação da Malha Rodoviária Federal incluindo, pontes e viadutos

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☒

Meta ☐

Iniciativa ☐

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

Texto com o respectivo código (se for o caso):

Nova – Construção da Rodovia BR 080/RO – Ariquemes, Machadinho do Oeste, Buritis e Caniza no valor de R\$ 800.000.000,00 com data de início em 01/01/2016 e termino em 31/12/2016 com o valor de custo no primeiro ano de 400.000.000,00 e com o valor do custo nos demais anos em 400.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A integração do Brasil entre as regiões por meio da construção da rodovia BR 080 é um importante passo para o desenvolvimento do Brasil, mas que seja mantido a pavimentação, manutenção e garantindo a trafegabilidade.

CÓDIGO

3725

AUTOR DA EMENDA

Mariana Carvalho

UF

RO

PARTIDO

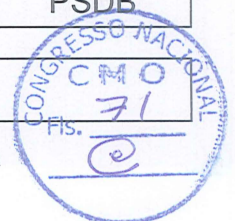
PSDB

DATA

ASSINATURA

Mariana Carvalho

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA _2016/_2019****Emenda - 00057**

PLN 019/2016

Projeto de Lei nº _006_/_2015_ - CN

PÁGINA

de

TEXTO

Programa (Cód./descrição)

2077 – Agropecuária Sustentável

Objetivo (Cód./descrição)

1051 – Ampliação da capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional

Indicar o campo de Alteração Pretendida:Objetivo ☒ XMeta ☐Iniciativa ☐Indicador ☐**Indicar o Tipo de Alteração:**Supressão ☐Modificação ☐Inclusão ☒ X**Texto com o respectivo código (se for o caso):**

05CH Asfaltamento e conservação de estradas vicinais

JUSTIFICAÇÃO

Como um estado essencialmente agrícola, a manutenção e conservação das estradas tidas como vicinais se torna importante para que seja transportado e escoado a produção agrícola e a pavimentação é necessário tendo em vista que a região norte

CÓDIGO

3725

AUTOR DA EMENDA

Mariana Carvalho

UF

RO

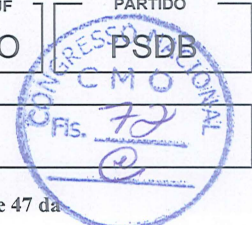
PARTIDO

PSDB

DATA

ASSINATURA

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA _2016/_2019

Emenda - 00058

PLN 019/2016

Projeto de Lei nº _006_/_2015_ - CN

PÁGINA

de

TEXTO

Programa (Cód./descrição)

2080 – Educação de Qualidade para todos

Objetivo (Cód./descrição)

1010 – Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e pós-graduação e a aprendizagem ao longo da formação acadêmica, contribuindo para o fortalecimento da ciência, tecnologia, com apoio as atividades de pesquisas e extensão.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

Texto com o respectivo código (se for o caso):

061W – Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e pós-graduação e a aprendizagem ao longo da formação acadêmica, contribuindo para o fortalecimento da ciência, tecnologia, com apoio as atividades de pesquisas e extensão.

JUSTIFICAÇÃO

Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e pós-graduação e a aprendizagem ao longo da formação acadêmica, contribuindo para o fortalecimento da ciência, tecnologia, com apoio as atividades de pesquisas e extensão.

CÓDIGO

3725

AUTOR DA EMENDA

Mariana Carvalho

UF

RO

PARTIDO

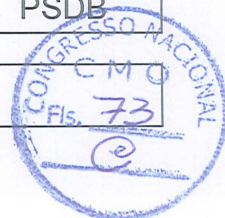
PSDB

DATA

ASSINATURA

Mariana Carvalho

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA _2016/_2019**

Emenda - 00059

PLN 019/2016 RESERVADO PARA ETIQUETA

Projeto de Lei nº _006_ / _2015_ - CN

PÁGINA

de

TEXTO

Programa (Cód./descrição)

2021- Ciência, Tecnologia e Inovação em RONDONIA

Objetivo (Cód./descrição)

1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

Texto com o respectivo código (se for o caso):

Centro de Inovação Tecnológica com valor total de investimento 100.000.000,00 com data de início em 2016 e final em 31/12/2016 sendo que o desembolso inicial de 40.000.000,00 e desembolso no final de 60.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Melhoria da pesquisa e desenvolvimento da ciência e tecnologia em RONDONIA.

CÓDIGO

3725

AUTOR DA EMENDA

Mariana Carvalho

UF

RO

PARTIDO

PSDB

DATA

ASSINATURA

Mariana Carvalho

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA _2016/_2019_****Emenda - 00060**

PLN 019/2016

Projeto de Lei nº _006_/_2015_ - CN

PÁGINA

de

TEXTO

Programa (Cód./descrição)

2080- Educação de qualidade para todos em RONDONIA

Objetivo (Cód./descrição)**1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.****Indicar o campo de Alteração Pretendida:**

Objetivo

Meta ☐Iniciativa ☒Indicador ☐**Indicar o Tipo de Alteração:**Supressão ☐Modificação ☐Inclusão ☒**Texto com o respectivo código (se for o caso):**

NOVA - expansão do IFRO - RO o custo total previsto é de 50.000.000 com início em 2016 e término em 31/12/2016 sendo que o valor a ser desembolsado no primeiro ano é de 30.000.000 e o valor final de 20.000.000.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão do IFRO - RO é um grande anseio da comunidade tanto acadêmica quanto dos jovens que desejam ingressar nos cursos oferecidos pela instituição, principalmente os residentes em área rural do estado.

CÓDIGO

3725

AUTOR DA EMENDA

Mariana Carvalho

UF

RO

PARTIDO

PSDB

DATA

ASSINATURA

Mariana Carvalho

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

de

TEXTO

PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

Objetivo: OBJETIVO: 0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

NOVA - Construção de Barragens nos Municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo

Custo Total

R\$ 150.000.000,00

Custo Por Período

CUSTO 2016	CUSTO 2017-2019
R\$ 10.000.000,00	R\$ 140.000,00

INÍCIO	TÉRMINO
01/10/2016	30/10/2019



JUSTIFICAÇÃO

A bacia hidrográfica do rio Doce é a maior do Espírito Santo, com cerca de 83.400 km². Desse total, 86% estão em território capixaba. A bacia do rio Doce abrange 26 municípios do Estado, são eles: Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Brejetuba, Colatina, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Valério, Governador Lindenberg. Ela é tão importante que mudou o mapa do Espírito Santo. Toda a região costeira próxima à foz do rio foi formada pelo depósito de sedimentos trazidos ao longo de milhares de anos pelo rio Doce. Os principais consumidores de água são a agricultura, a indústria e o uso doméstico. Nos últimos anos, a demanda de consumo em todos esses setores aumentou drasticamente e, aliado às adversidades climáticas, tem causado conflito pelo uso da água. Existem exemplos no mundo inteiro de profundas transformações trazidas pela irrigação, como a produção agrícola em pleno deserto da Califórnia, nos Estados Unidos, e em Israel, utilizando tecnologia avançada, com sistema de baixo consumo de água, de uso crescente em nosso Estado. No Chile, a fruticultura, principal riqueza da nação, é baseada na irrigação. Existem, no Estado do Espírito Santo, mais de 800 mil ha de áreas potenciais para irrigação, cerca de 5 vezes mais que a área atual. No entanto, não existe, na condição natural, água suficiente para irrigar toda essa área. A rede hídrica rural, especialmente na região Norte, onde está deficiência é maior, apesar de possuir grandes mananciais, acha-se concentrada em alguns locais. Fora desses grandes mananciais, existem pequenos cursos d'água dispersos em todas as regiões, que não têm vazão suficiente para atender às múltiplas demandas, gerando, em algumas ocasiões, conflito de uso pela água. Segundo o mapa hídrico produzido pelo INCAPER (Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural do ES), o Estado do Espírito Santo apresenta clima seco (balanço hídrico negativo que varia de -50 a - 550mm por ano), em cerca de 68% de sua área, concentrando-se na região Norte e Noroeste

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
3801	Senadora ROSE DE FREITAS	ES	PMDB
DATA	ASSINATURA		





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00062

PLN 019/2016 RESERVADO PARA ETIQUETA

PÁGINA

de

TEXTO

Programa: 2075 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo: 0136 - Ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes, por meio de intervenções nas rodovias federais.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

Texto: NOVA - Construção do Trecho Rodoviário de Itarana a Afonso Claudio-BR 484 - no Estado do Espírito Santo.

Custo Total

R\$ 60.000.000,00

Custo Por Período

CUSTO 2016	CUSTO 2017-2019
R\$ 10.000.000,00	R\$ 50.000.000,00

INÍCIO	TÉRMINO
01/10/2016	30/10/2019

JUSTIFICAÇÃO

Construção do Trecho rodoviário Itarana a Afonso Claudio-ES dará acesso da BR484, ligando essas cidades, com 30km de extensão, permitirá desafogar o tráfego da BR 101, com maior segurança e melhoria do trânsito urbano. O projeto tem valor estimado em R\$ 60,0 milhões. Os recursos se destinam a criar ou melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários de rodovias federais, com adequação e ampliação de trechos, com vistas a ordenar o tráfego rodoviário de passagens de veículos de passeio e de cargas, inclusive nos trechos de perímetro urbano com atual nível de serviço inadequado e alto índice de acidentes, e que intervêm e trarão maior celeridade e desafogamento das rodovias federais nas grandes cidades e entorno delas, no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

3801

AUTOR DA EMENDA

Senadora ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA





EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PÁGINA

de

TEXTO

Programa: 2073 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

Objetivo: 0234 - Fortalecer os corredores hidroviários garantindo condições de navegabilidade.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

NOVA - Adequação da Navegabilidade da Hidrovia do Rio Santa Maria - No Estado do Espírito Santo

Custo Total

R\$ 60.000.000,00

Custo Por Período

CUSTO 2016	CUSTO 2017-2019
R\$ 10.000.000,00	R\$ 60.000.000,00

INÍCIO	TÉRMINO
01/10/2016	30/10/2019

JUSTIFICAÇÃO

A Hidrovia, com as necessárias adequações permitirá a circulação de cargas, por barcas e passageiros, o que facilitará e agilizará a alimentação e distribuição das cargas a chegar e a sair do Porto de Vitória, desafiado em muito o trânsito rodoviário da Grande Vitória. O projeto e todos os estudos estão completos

CÓDIGO

3801

AUTOR DA EMENDA

SENADORA Rose de Freitas

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016 / 2019**

Projeto de Lei nº 19 / 2016 - CN

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

Programa (Cód./descrição)

2080 - Educação de qualidade para todos

Objetivo (Cód./descrição)

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

Texto com o respectivo código (se for o caso):

INICIATIVA NOVA - Reestruturação e Modernização do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO: R\$ 500.000.000

DATA INÍCIO PROPOSTA: 01/01/2017

DATA TÉRMINO: 31/12/2016

PROPOSTA VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO: R\$ 250.000.000

VALOR CUSTO DEMAIS ANOS: R\$ 250.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Fundando em março de 1978, o Hospital Clementino Fraga Filho (HUCFF), que é considerado o principal campo de atuação para alunos da UFRJ, enfrenta um cenário de crise. Com mais de 150mil m2 e cerca de 220 leitos ativos, o hospital possui capacidade para a abertura de pelo menos 550 leitos, o que totaliza 776 leitos para atendimento de terapia intensiva, cirúrgico, clínicos e unidades coronarianas, entre outros. Atende 18 mil pacientes por mês. Oferece 23 programas de alta complexidade e 42 especialidades médicas. A emenda em tela visa proporcionar a reestruturação desta tão importante instituição para o estado do Rio de Janeiro.

CODIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
	Deputado Aureo	RJ	Solidariedade
DATA	ASSINATURA		





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00065

PLN 019/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016 / 2019**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

Projeto de Lei nº 19 / 2016 - CN

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

Programa (Cód./descrição)

2080 - Educação de qualidade para todos

Objetivo (Cód./descrição)

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

Texto com o respectivo código (se for o caso):

INICIATIVA NOVA - Reestruturação e Modernização do Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO: R\$ 500.000.000

DATA INÍCIO PROPOSTA: 01/01/2017

DATA TÉRMINO: 31/12/2016

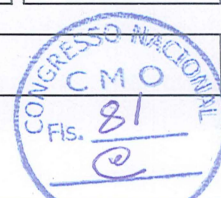
PROPOSTA VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO: R\$ 250.000.000

VALOR CUSTO DE MAIS ANOS: R\$ 250.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade Federal, do Rio de Janeiro, uma instituição com mais de 100 anos, é a maior universidade federal do País, e a com maior quantidade de pesquisas científicas publicadas (como as que levaram à possibilidade de exploração do pré-sal, por exemplo). Também é detentora de grandes números: 65.000 alunos, mais de 200 cursos de graduação e 100 de pós-graduação. A emenda em tela pretende proporcionar a esta grandiosa instituição a modernização e reforma de seu campi.

CODIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
	Deputado Aureo	RJ	Solidariedade
DATA	ASSINATURA		





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2131 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa.

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de alterar o título do programa 2131, mas mantendo seu valor original, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e de seus parâmetros interno do PPA vigente.

CÓDIGO

2849

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

UF

PR

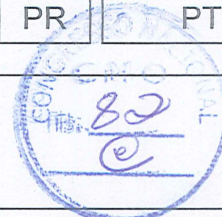
PARTIDO

PT

DATA

05/10/16

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

**Emenda - 00067
PLN 019/2016**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2112 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa, acrescido do valor original do Programa 2132, que migrou para o Programa 2112.

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre programas temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de promover a fusão dos programas 2112 e 2132 no Programa 2112, mas mantendo os valores originais desses programas, por sua soma, por óbvio, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e seus parâmetros interno do PPA vigente.

CÓDIGO

2849

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

UF

PR

PARTIDO

PT

DATA

05/10/16

ASSINATURA



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA
Emenda - 00068
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2121 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**Indicar o Tipo de Alteração:**Supressão ☐Modificação ☒Inclusão ☐**Adequar o valor do Programa 2121 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa.**

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de alterar o título do programa 2121, mas mantendo seu valor original, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e de seus parâmetros interno do PPA vigente.

CÓDIGO

2849

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

UF

PR

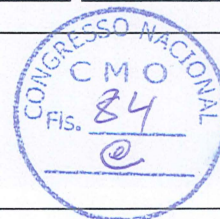
PARTIDO

PT

DATA

05/10/16

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Emenda - 00069

ESPAÇO PARA ETIQUETA
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2122 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa, acrescido do valor original do Programa 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que migrou para o Programa 2122.

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre programas temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de promover a fusão dos programas 2122 e 2120 no Programa 2122, mas mantendo os valores originais desses programas, por sua soma, por óbvio, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e seus parâmetros interno do PPA vigente.

CÓDIGO

2849

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

UF

PR

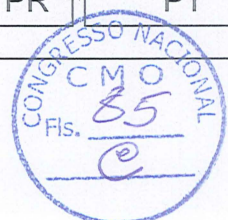
PARTIDO

PT

DATA

05/10/16

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Emenda - 00070
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2125 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa.

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida. No caso específico, a alteração de valor deste programa representou um corte de mais de 30% do valor original, criando conflito, portanto, com a soma das iniciativas e metas atuais desse programa.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de alterar o título do programa 2125, mas mantendo seu valor original, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e de seus parâmetros interno do PPA vigente.

CÓDIGO

2849

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

UF

PR

PARTIDO

PT

DATA

05/10/16

ASSINATURA





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Emenda - 00071
ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA
PLN 019/2016

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2126 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa.

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de alterar o título do programa 2126, mas mantendo seu valor original, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e de seus parâmetros interno do PPA vigente.

CÓDIGO

2849

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

UF

PR

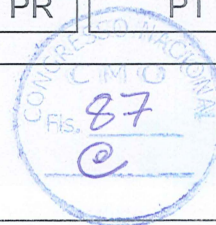
PARTIDO

PT

DATA

05/10/16

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Emenda - 00072

PLN 019/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa: 2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2131 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa.

JUSTIFICAÇÃO

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de alterar o título do programa 2131, mas mantendo seu valor original, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e de seus parâmetros interno do PPA vigente.

CÓDIGO

2849

AUTOR DA EMENDA

Zeca Dirceu

UF

PR

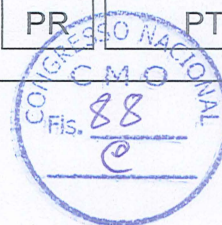
PARTIDO

PT

DATA

05/10/16

ASSINATURA





EMENDA A PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

Emenda - 00073
PLN 019/2016

1 de 1

Programa: 2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☒

Inclusão ☐

Adequar o valor do Programa 2131 ao valor constante do PPA originalmente aprovado para esse Programa.

O PLN 19/2016 busca promover dois tipos de alteração em diversos programas constantes do PPA:

- 1) Alteração da estrutura de alguns programas para adequá-los a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo promovida pela edição da MP 726;
- 2) Alteração dos valores de alguns programas, em função dos valores alocados a esses programas na LOA 2016 e no PLOA 2017, e ainda, considerando também a inflação no período de vigência do PPA, conforme consta da EM que acompanhou o PLN.

Em relação ao segundo tipo de alteração, o projeto, se aprovado como encaminhado, criará uma distorção de ter 7 Programas com valores calculados por um critério diferente dos mais de 90 programas restantes (entre temáticos e de gestão). Ademais, há o risco de conflito entre o valor total do programa e o somatório das iniciativas e metas ligadas a esses programas, uma vez que esses parâmetros internos dos programas não foram alterados pelo PLN 19. Portanto, não se vê qual o ganho dessa medida.

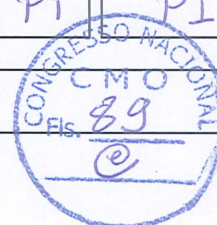
Caso haja o interesse de revisar os valores dos programas no âmbito do PPA vigente, dever-se-ia revisar de forma ampla TODOS os programas, suas iniciativas e suas metas, e não apenas 7 deles e ainda de forma incompleta.

Diante do exposto, entendemos inadequada a aplicação de uma alteração de critério seletiva, que deverá gerar distorção na composição geral do PPA e na composição interna dos programas alterados. Desse modo, apresentamos esta emenda no sentido de alterar o título do programa 2131, mas mantendo seu valor original, até que se promova uma revisão geral dos valores de todos os programas e de seus parâmetros interno do PPA vigente.

DEP. ASSIS CARDALHO

PT

PI





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019**

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

1 de 1

TEXTO

Programa (Cód./descrição) 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo (Cód./descrição) (0713) Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada..

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

Texto com o respectivo código (se for o caso):

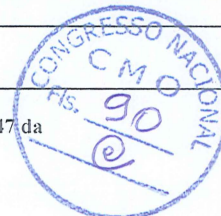
Nova – Implantação de unidade da Rede SARAHA em João Pessoa (PB)

JUSTIFICAÇÃO

Com a implantação de unidade da Rede SARAHA em João Pessoa (PB) garantirá acesso da população paraibana a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a atenção especializada a pacientes com necessidades neuromotoras.

CÓDIGO	AUTOR DA EMENDA	UF	PARTIDO
2028	José Maranhão	PB	PMDB
DATA	ASSINATURA		
26/09/2016			

Observação: atender as normas do Parecer Preliminar ao Projeto do PPA, e no que couber, atender os artigos 44 e 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN.





EMENDA A PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2016/2019

Projeto de Lei nº 19/2016 - CN

PÁGINA

de

TEXTO

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Objetivo: 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Indicar o campo de Alteração Pretendida:

Objetivo ☐

Meta ☐

Iniciativa ☒

Indicador ☐

Indicar o Tipo de Alteração:

Supressão ☐

Modificação ☐

Inclusão ☒

Texto: NOVA - Apoiar a construção de 3000 unidades de educação infantil

Custo Total

R\$ 4.500.000.000,00

Custo Por Período

CUSTO 2016	CUSTO 2017-2019
R\$ 500.000.000,00	R\$ 4.000.000.000,00

INÍCIO	TÉRMINO
01/10/2016	30/12/2019

JUSTIFICAÇÃO

O ser humano, como todos os seres vivos, nasce, cresce, envelhece e morre. Mas como ser humano a criança, o jovem e o adulto tem a possibilidade de sonhar e mudar o rumo de sua vida, através da educação e do trabalho, nossa emenda abre a possibilidade de mudarmos uma realidade das mulheres do Espírito Santo e de todo Brasil. Em recente pesquisa divulgada pelo DIEESE, em pleno século XXI, a mulher trabalhadora, permanece com baixo poder aquisitivo, mesmo com maior escolaridade e acumula as tarefas tradicionais reconhecidas como femininas (cuidar da casa, das crianças, dos idosos e dos doentes), assumindo, assim, uma tripla jornada de trabalho. São as consideradas famílias partidas, conduzidas por mulheres separadas, solteiras ou viúvas que têm filhos, solteiras sem filhos, morando sozinhas... E silenciosamente enfrentando o preconceito social. Nossa emenda objetiva a criação das creches e pré-escolas do texto original enviado pelo Poder Executivo e acreditamos que na como um direito e um dever do estado educação e as mulheres tem o direito ao trabalho e vida, porque mais do que direito a educação e ao trabalho, o ser humano tem direito a uma vida digna.

CÓDIGO

3801

AUTOR DA EMENDA

Senadora ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

